



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaías Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação - **Convite nº 011/2014** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **José Roberto Ferreira do Carmo ME**, CNPJ/ MF nº 12.197.217/0001-12 estabelecida na Rua: Doze, nº 2323 – Centro na cidade de Aparecida Jales - SP, que foi vencedora com a proposta de menor preço global para o fornecimento de profissionais responsáveis pela realização de oficinas de convívio por meio de danças, teatro, arte, musicoterapia, artesanatos entre outras ações culturais, esportivas, recreativas e de lazer, junto aos grupos de acordo com a realidade e a demanda existente, tudo em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 18 de Junho de 2.014.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal